

## DECRETO Nº 1222 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 425 de 06 de abril de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações da Abertura de créditos suplementares em dotações orçamentárias.

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
383	02.01.15.00.27.122.0016.01.2.704.3.3.50.41.00.00	100	30.000,00
388	02.01.15.00.27.122.0016.01.2.704.3.3.90.39.00.00	100	202.000,00
TOTAL:			232.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
26	02.01.02.00.04.122.0003.02.2.031.3.1.90.91.00.00	100	30.000,00
26	02.01.02.00.04.122.0003.02.2.031.3.1.90.91.00.00	100	202.000,00
TOTAL:			232.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 06 de abril de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**